

Matrícula

32.283


Ficha


01


Primavera do Leste - MT

28 de Abril de 2.020.

O lote de terreno para construção sob nº 10 (dez) da quadra 11 (onze) do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", com área de 205,00m² (DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. FRENTE, confronta com Avenida das Tamareiras, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO, confronta com lote 11, com a distância de 20,50 metros. LADO ESQUERDO, confronta com lote 09, com a distância de 20,50 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com lote 21, com a distância de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: **NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF 29.605.083/ 0001-24, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, representada por seu administrador **MARCO ANTONIO KUNZLER**, CIRGSEPPR 18744848 e CPF 396.732.519-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19, Condomínio Residencial Village Hortência, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na cidade de Campo Mourão-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M.30.851, do livro-2, ficha-001, em data de 23.08.2019, neste RGI.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.01 M.32.283 Protocolo:111463 Feito em:28.04.2.020. CAUÇÃO. Pelo Instrumento do LOTEAMENTO - "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", pelo TERMO DE COMPROMISSO, firmado na matrícula 30.851. **ANEXO I**, que deverá ser firmado pela mesma, para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), em Caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome de Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Águas. **Fica em "CAUÇÃO", este lote desta matrícula. Selo Digital:BKX 72535. Selado em:20.07.2.020.** Emolumentos: R\$ 14,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.02 M.32.283 Protocolo:111463 Feito em:28.04.2.020. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo requerimento firmado em 09 de Abril de 2020, a proprietária da (M.32.283), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedido em data de 01.07.2.020, por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BKX 72509. Selado em:20.07.2.020.** Emolumentos: R\$ 73,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.03 M.32.283 Protocolo:114202 Feito em:28.10.2.020. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: Pela Carta de Anuência datada de 27/10/2020, assinado pelo prefeito municipal desta cidade Leonardo Tadeu Bortolin, cumpriu parcialmente com as obrigações previstas no artigo 28, da Lei Municipal nº 498, de 17 de junho de 1998, razão pela qual, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.894, de 22 de abril de 2020, conforme requerimento administrativo sob o nº 14397/2020, bem como da Vistoria de Loteamento, efetuada pela servidora Fernanda Cristine Rabelo Gueno, datada de 19/10/2020, **autorizo a liberação do AV.01 desta matrícula. Selo Digital:BMP 48368. Selado em:13.01.2.021.** Emolumentos: R\$ 14,20. Eu, Sérgio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.04, M. 32.283 Protocolo 118.963 Feito em: 23/08/2021: IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 10 (dez) da quadra 11 (onze) do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS

PRIMAVERA V", com área de 205,00m² (DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), situa-
do no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta ma-
tricula; **OUTORGADO COMPRADOR:** a Srta. **RAYANE ALVES DE PAULA**, portadora da CIRG nº
24837440/SEJSP-MT, e inscrita no CPF nº 049.733.851-31, extraídos da CNH registro nº 0685-
1518801/DETRAN, em 10/09/2018, brasileira, que declarou ser solteira e não possuir relacio-
namento que configure união estável, 306 § 4º, Capítulo III, Seção I do Código das Normas Gerais
da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, maior e capaz, do
lar, natural de Poxoréu-MT, nascida aos 16/04/1996, filha de Alcivano Alves de Paula e de Cleusa
Alves de Paula, endereço eletrônico: raypaulaalves@outlook.com, residente e domiciliada à Rua
Chimarrão, nº 350, Bairro Poncho Verde, nesta cidade; **OUTORGANTE VENDEDORA: NOVA**
BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na
Avenida Amazonas, nº 1679, sala 05, quadra 85, lote 05, bairro Jardim Riva, nes-ta Cidade e
Comarca de Primavera do Leste - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.605.083/0001-
24, com sua Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 20/02/2019, e devi-
damente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em
28/05/2019, sob nº 2151505, tendo o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE
nº 5120158165-7, Certidão Simplificada, expedida em 22/06/2021, pela Junta Comercial do
Estado de Mato Grosso, sob nº. 21/081.901-4, com Código de Validação Visual C210000451428,
representada por seu administrador, **MARCO ANTONIO KUNZLER**, brasileiro, empresário, ca-
sado, nascido em 29/01/1961, natural de Lajeado-RS, filho de Osmar Kunzler e de Adelia Erpen
Kunzler, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.874.484-8-SESP-PR, em 29/03/2011 e
inscrito no CPF/MF sob o nº 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo
Trombini, nº 3.278, UH 19, Condomínio Residencial Village das Hortências, Jardim Albuquerque,
na Cidade Campo Mourão, Estado do Paraná, endereço eletrônico: marco@marcovic.com.br;
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16.07.2021, às folhas 82/-
84v, do Livro nº 197, do Cartório Dias de Primavera, pela Terezinha Lopes Dias, escrevente Subs-
tituta; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 60.226,68 (Sessenta Mil, Duzentos e Vinte e Seis**
Reais e Sessenta e Oito Centavos); CONDIÇÕES: As constantes da escritura, objeto deste registro.
DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADO: Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles
Relativos- ITBI, no valor de R\$ 1.210,60 (hum mil e duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos),
sobre o valor fiscal de R\$ 60.226,68 (sessenta mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito
centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 109309, pago junto ao Banco Sicoob, Data da
Operação: 30/04/2021, às 19:52hs. Autenticação Bancária: BF1D48EB-34A5-4B54-8387-92392071-
B4F9, expedida por este Município de Primavera do Leste-MT; Boletim de Cadastramento Imo-
biliário - BCI, com valor venal de **R\$ 8.057,50 (oito mil e cinquenta e sete reais e cinquenta cen-**
tavos), com inscrição neste Município de Primavera do Leste sob nº **01.090.011.0010.000**; Cer-
tidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da
vendedora sob o Código de controle da certidão: E4FB.CAFO.5641.4BOB, emitida em 09/07/2021,
às 11:14:09hs, válida até 05/01/2022, via Internet, pelo endereço eletrônico do Ministério da Fa-
zenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão negativa de débitos relativos a créditos
tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geraldo Estado e pela Secretaria
de Estado de Fazenda em nome da vendedora CND nº 0032745232, emitida em 09/07/2021, às
10:16:07hs, válida até 07/08/2021, número de autenticação: TM9TAAM292B922UL, via internet
pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso; Certidão Negativa de Tributos
Municipais, nº 4569-9705-0782, emitida em 09/07/2021, às 10:17:17hs, válida até 08/08/2021,
expedida por este Município de Primavera do Leste, Estadode Mato Grosso; Certidão Negativa de
Débitos Trabalhistas, em nome da vendedora sob nº 21581420/2021, emitida em 09/07/2021, às
11:18:09hs, válida até 04/01/2022, via Internet, pelo Tribunal Superior do Trabalho; Em consulta
realizada por Elza Fernandes Barbosa, à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com
resultados Negativo; Dados Pesquisados: NOVA BURITIS INCORPORADORA - **CONTINUA FICHA 02.**

DE IMOVEIS LTDA (NOVA BURITIS INCORPORADORA) - CNPJ: 29.605.083/0001-24 Data e hora da pesquisa: 31/08/2021, às 14:51:09 Código Hash: 1799.7850.b3bd.9eba.97d3.1bbd.5578.ee4f.27-33.655a; Dados Pesquisados: MARCO ANTONIO KUNZLER - CPF: 396.732.519-91 Data e hora da pesquisa: 31/08/2021, às 14:52:25 Código Hash: 6816.200a.7da4.90fa.b80d.5286.dc2a.85c4.b212-0594; Dados Pesquisados: RAYANE ALVES DE PAULA - CPF: 049.733.851-31 Data e hora da pesquisa: 31/08/2021, às 14:53:23 Código Hash: 1949.5345.267b.20f9.1bb9.b6d5.61a5.1606.83-ea.e12b; na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça; **DECLARAÇÕES:** Certifico que foram solicitadas as partes todas as certidões de feitos ajuizados e demais certidões devidas em nome da vendedora, sendo pelas partes dispensadas conforme lhes faculta a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, e como preconiza o artigo 329, VI - Capítulo III, do código das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, assumindo eles, total responsabilidade por eventuais obrigações oriundas das mesmas tudo com plena anuência da outorgada compradora, isentando-se este RGI de quaisquer responsabilidades pelo uso da faculdade de dispensa por eles realizada. Declara, a outorgante vendedora sob as penas da Lei que o imóvel objeto da presente escritura não integra o seu ativo permanente; Como já declarado na Escritura pública objeto deste registro, pela outorgante vendedora, por seu representante sob as penas da Lei que o imóvel objeto da presente escritura não está contabilmente lançado no ativo circulante da empresa, não constando e nem tendo constado em seu ativo permanente, isentado esta Serventia de quaisquer responsabilidades sobre possíveis débitos sobre o referido imóvel, conforme disposto no artigo 306 § 3 e 5 §, da CNGCE/MT, atualmente vigente. Emolumentos: R\$ 1.938,30. **Selado em: 31.08.2021. Selo de Controle Digital: BPK-93058.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

AV.05 R.04 M.32.283 Protocolo: 119.250 Feito em: 06.09.2021: EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma obra residencial - UNIFAMILIAR na Avenida das Tamareiras, sob o nº. 2.365, medindo 59,16m² (CINQUENTA E NOVE METROS E DEZESSEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 010, da quadra 011, no Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", nesta cidade." Conforme Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com a aferição nº. 90.007.91078/01-002, código de controle nº. 8061.4DB4.D77A.0331, emitida as 15:17:47h, em 03.09.2021, válida até 03.03.2022, e verificada pela Internet no endereço www.gov.br/receita-federal/pt-br, e pelo Alvará nº. 993/2021 referente Vistoria realizada em 02.09.2021 constante no HÁBITE-SE nº. 82676/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 02.09.2021 pelo Fiscal de Obras e Posturas, **IOSÉ CELSO DOS SANTOS JUNIOR**, Mat. 7020/1". **Selado em: 10.09.2021. Selo Digital BPK-94072.** Emolumentos: R\$ 156,30. Eu, Helen Sandra Fernandes Silva Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. *Hellen*

R.06 M.32.283 Protocolo: 121.016 Feito em: 08.12.2021. IMÓVEL: uma obra residencial - UNIFAMILIAR na Avenida das Tamareiras, sob o nº. 2.365, medindo 59,16m² sobre o lote 010, da quadra 011, no Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE**, CIRG-CTPS-MT 26876 e CPF 054.240.681-03, maior, capaz, Operador de Maquinas I, brasileiro, filho de Renato Bochnie e Rosinalda Azevedo da Silva, Declara conviver em União Estável com a Sr^a **LETICIA DA SILVA SANTOS**, CIRGSESP-MT 2798690-0 e CPF: 061.270.931-04, Filha de Claudio Zeferino dos Santos e Eliene Otavio da Silva, brasileira, autônoma, maior, capaz, residentes e domiciliados na Rua: Blumenau, nº. 68, Centro, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **RAYANE ALVES DE PAULA**, portadora da CIRG nº 24837440/SEJSP-MT, e inscrita no CPF nº 049.733.851-31, extraídos

da CNH registro nº 0685-1518801/DETRAN, em 10/09/2018, brasileira, que declarou ser solteira e não possuir relacionamento que configure união estável, Art.926,§2º, Código das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, maior e capaz, socia, natural de Poxoréu-MT, nascida aos 16/04/1996, filha de Alcivano Alves de Paula e de Cleusa Alves de Paula, residente e domiciliada à Rua Chimarrão, nº 350, Bairro Poncho Verde, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 001081917-2, firmado em 01 de dezembro de 2021, por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel Compra e Venda e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública em conformidade com o art. 61 e § da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997. VALOR DA COMPRA: R\$ 210.000,00 pagos da seguintes formas: valor da avaliação R\$ 241.000,00; Valor da entrada: R\$ 31.393,66. Valor do FGTS: R\$ 10.606,34, Valor do Financiamento: R\$ 168.000,00. Valor total financiado (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$ 168.000,00; Despesas Financiadas: R\$ 0,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 241.000,00, conforme Guia nº. 112214 e Certidão Negativa de Débito-CND nº. 3476/2021, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI com o valor venal R\$ 96.531,78. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº. 55707166/2021, em nome da outorgante vendedora, expedida via internet pela Justiça do Trabalho, em 02.12.2021, às 17:27:20h, válida até 30.05.2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, CND nº. 0034566880, em nome da outorgante vendedora, expedida via internet pela SEFAZ-MT, emitida em 02.12.2021, às 16:26:03h, válida até 31.12.2021, código de controle da certidão: TUB9KAA22LLK22LL. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E00C.BDDF.40E9.7C57, em nome da outorgante vendedora, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30.09.2021, às 22:08:57h, válida até 29.03.2022. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Rayane Alves de Paula, CPF: 049.733.851-31, Data e hora da pesquisa: 14.12.2021, às 09:27:22 Código Hash: 5dd6.083f.193d.d6d9.1fe9.9bf9.95b8.ab08.85f4.bc1e, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Marcos Henrique da Silva Bochnie, CPF: 054.240.681-03, Data e hora da pesquisa: 14.12.2021, às 09:28:26 Código Hash: cdaf.fe6c.4057.4b38.c781.ad91.1636.eb52.9af2.002c, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Leticia da Silva Santos, CPF: 054.240.681-03, Data e hora da pesquisa: 14.12.2021, às 09:30:01 Código Hash: b42d.40a0.3898.10f5.e573.d063.cea5.2086.7516.b901, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.090.011.0010.000. Emolumentos: R\$ 2.353,70. **Selado em: 14.12.2021. Selo Digital BRL.30206.** Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. _____

R.07 M.32.283 Protocolo: 121.016 Feito em: 08.12.2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 001081917-2, firmado em 01 de Dezembro de 2.021, **CONTINUAÇÃO FICHA 003**

por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Compra e Venda e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com forma de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao art. 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo art. primeiro da lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela lei 9.514 de 2.011. 1.997, o proprietário do (R.06 M.32.283) deu ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do R.06 desta matrícula, para a garantia da dívida: Valor da avaliação: 241.000,00; Valor da compra e venda: R\$ 210.000,00; Valor da entrada: R\$ 31.393,66; Valor do FGTS: R\$ 10.606,34; Valor do financiamento: R\$ 168.000,00; Valor total financiamento (financiamento+despesas): R\$ 168.000,00 a ser paga em 360 meses, Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira parcela em 20.01.2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 8,70% a.a., e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.879,15. Selado em: 14.12.2021. Selo Digital BRL.30207. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização em www.reg.br